PORTARIA N°1130/2024 Data 10.10.2024

Súmula. Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o adicional noturno da servidora em estágio probatório, Andrea Carolina de Almeida, no cargo de Enfermeira, matrícula 1600-4/1, concedido através da Portaria n°1104/2024.

Art. 1º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras

do Paraná, em 10 de outubro de 2024.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

11 - Quillito - 2024

Jornal And

Página 388 u 38 9

Edição 31 30

Ass. Responsável